

near de 2006 que agora termina, nomeadamente no Festival da Azambujeira do Mar e campeonato de *kite-surf* em Cascais, eventos em que, com a sua generosidade, prestou assistência a banhistas em risco.

3 de Outubro de 2006. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *Fernando José Ribeiro de Melo Gomes*, almirante.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Comissão de Apreciação e Controlo da Actividade dos Administradores da Insolvência

Aviso n.º 12 143/2006

Faz-se público que, relativamente à lista dos administradores da insolvência do distrito judicial de Lisboa, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 115, de 16 de Junho de 2006, se procedeu ao aditamento de Ademar Margarido de Sampaio Rodrigues Leite, sócio da sociedade Ademar Leite, SAI, Unipessoal, L.ª, Rua das Roseiras, 116-B, São Domingos de Rana, 2785-158 São Domingos de Rana (a).

(a) Especialmente habilitado a praticar actos de gestão.

17 de Outubro de 2006. — O Presidente, *João Augusto de Moura Ribeiro Coelho*.

Aviso n.º 12 144/2006

Ao abrigo do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo e no uso da competência que me foi delegada pela Comissão de Apreciação e Controlo da Actividade dos Administradores da Insolvência, por deliberação publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 129, de 7 de Julho de 2005, faço público que, relativamente às listas dos administradores da insolvência publicadas no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 115, de 16 de Junho de 2006, concedi a suspensão de José Heliodoro Marinho Trocado Moreira, a seu pedido, entre 29 de Novembro de 2006 e 29 de Novembro de 2008.

17 de Outubro de 2006. — O Presidente, *João Augusto de Moura Ribeiro Coelho*.

Aviso n.º 12 145/2006

Ao abrigo do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo e no uso da competência que me foi delegada pela Comissão de Apreciação e Controlo da Actividade dos Administradores da Insolvência, por deliberação publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 129, de 7 de Julho de 2005, faço público que, relativamente à lista dos administradores da insolvência do distrito judicial de Évora, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 115, de 16 de Junho de 2006, fiz anotar a alteração da morada de Ademar Margarido de Sampaio Rodrigues Leite, sócio da sociedade Ademar Leite, SAI, Unipessoal, L.ª, Praceta de Baltazar Gonçalves Lobato, lote 11, 1.º, esquerdo, 8800-743 Tavira (a).

(a) Especialmente habilitado a praticar actos de gestão.

17 de Outubro de 2006. — O Presidente, *João Augusto de Moura Ribeiro Coelho*.

Aviso n.º 12 146/2006

Faz-se público que, relativamente às listas dos administradores da insolvência dos distritos judiciais de Coimbra, Évora e Porto publicadas no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 115, de 16 de Junho de 2006, se procedeu ao cancelamento da inscrição da administradora da insolvência Sandra Marisa Cunha da Rocha, Avenida do Infante Santo, 347, 2.º, direito, 1350-177 Lisboa.

17 de Outubro de 2006. — O Presidente, *João Augusto de Moura Ribeiro Coelho*.

Direcção-Geral da Administração da Justiça

Despacho (extracto) n.º 23 436/2006

Por despacho do subdirector-geral de 24 de Outubro de 2006, por delegação da directora-geral (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 35, de 17 de Fevereiro de 2006):

Foi a Maria do Carmo dos Santos Campante, escritvã-adjunta das 3.ª e 4.ª Varas Criminais de Lisboa, autorizada a permuta para idêntico lugar dos Juízos Criminais e de Pequena Instância Criminal de Loures.

Foi a Francisco José Moreira Covelinhas, escrivão-adjunto dos Juízos Criminais e de Pequena Instância Criminal de Loures, autorizada a permuta para idêntico lugar das 3.ª e 4.ª Varas Criminais de Lisboa.

(Aceitação — dois dias.)

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

31 de Outubro de 2006. — A Directora de Serviços, *Helena Almeida*.

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Laboratório Nacional de Engenharia Civil

Deliberação (extracto) n.º 1589/2006

Por deliberação de 31 de Outubro de 2006 da direcção do Laboratório Nacional de Engenharia Civil, foram as Doutoradas Maria João Filipe Rosa, professora associada, de nomeação definitiva, na Universidade do Algarve, e Conceição Joana Espinosa Morais Fortes, investigadora auxiliar, de nomeação definitiva, deste Laboratório Nacional, nomeadas investigadoras principais, da carreira de investigação científica, a primeira em regime de comissão de serviço, escalão 3, índice 250, e a segunda em regime de nomeação definitiva, escalão 2, índice 230, com efeitos a partir da data da aceitação da nomeação. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

3 de Novembro de 2006. — A Directora de Serviços de Recursos Humanos, *Ana Paula Seixas Morais*.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Instituto da Segurança Social, I. P.

Despacho (extracto) n.º 23 437/2006

Por despacho de 23 de Outubro de 2006 do vogal do conselho directivo do Instituto da Segurança Social, I. P., proferido no exercício de competência delegada, foi autorizado o regresso ao serviço de Maria João Monteiro Rosa de Queiroz Ferreira, com a categoria de técnica superior de 2.ª classe do quadro de pessoal do ex-Centro Regional de Segurança Social de Lisboa e Vale do Tejo, que se encontrava na situação de licença sem vencimento para acompanhamento do cônjuge colocado no estrangeiro, com efeitos a 1 de Novembro de 2006. (Não carece de fiscalização prévia.)

3 de Novembro de 2006. — A Directora de Departamento, *Carla Peixe*.

Centro Distrital de Segurança Social do Porto

Despacho (extracto) n.º 23 438/2006

No uso dos poderes que me são conferidos pelo despacho n.º 25 819/2005 (2.ª série), subdelego no director da área de administração de pessoal do Centro Distrital de Segurança Social do Porto, licenciado Antero Joaquim Moreira Ribeiro Cunha, as seguintes competências:

1 — Relativamente ao pessoal sob a sua dependência, autorizar/decidir os seguintes actos:

1.1 — Plano de férias e respectivas alterações, bem como a acumulação parcial com as do ano seguinte, dentro dos termos legais;

1.2 — Férias anteriores à aprovação do plano de férias;

1.3 — Concessão do período complementar de cinco dias úteis, nos termos do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto, bem como a concessão do período a que se refere o artigo 22.º do mesmo diploma;

1.4 — Pedidos de justificação de faltas;

1.5 — Processos relacionados com dispensas para amamentação, consultas ou exames complementares de diagnóstico;

2 — A instrução de procedimentos administrativos;

3 — Assinar a correspondência oficial relacionada com assuntos de natureza corrente da sua área de competência e necessária ao normal funcionamento dos serviços, com excepção da que for dirigida